



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 011/2016, de 08 de janeiro de 2016

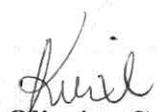
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008301 /2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II ao servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2117360, com vigência a partir do dia 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de dezembro de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora